

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO DESFILE CÍVICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização do Desfile Cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, celebrado em 07 de setembro, com programação oficial no Município no dia **08 de setembro de 2025**;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o horário de funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo ao atendimento da população;

DECRETA:

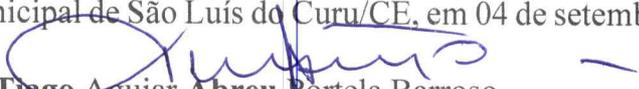
Art. 1º – Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal será **até às 14h00 (quatorze horas)**, em virtude da realização do Desfile Cívico.

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de urgência, que deverão manter o funcionamento normal, a fim de não comprometer o atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 04 de setembro de 2025.



Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 04 de setembro de 2025, foi publicado o Decreto 037/2025, a qual “DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO DESFILE CÍVICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” No flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://saoluisdocuru.ce.gov.br/transparencia/decretos>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 04 de setembro de 2025.



VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal